



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.378/2023

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **GISLAINE BINDER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

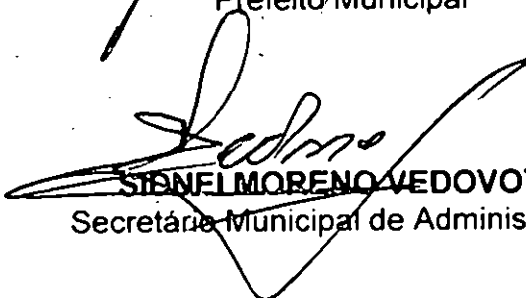
RESOLVE

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **GISLAINE BINDER**, matrícula 863202, portadora do RG n.º 8.394.390-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 043.296.459-20, nomeada em 08 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13483/2023, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3391 (três mil e trezentos e noventa e um) dias, ou 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / novembro / 20 23
DE N.º 12885
UMUARAMA 28 / 11 / 20 23
Natalia
BIBLIOTECA DE ATOS OFICIAIS